





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000002 *AM*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



## PROTOCOLO

Nº: 234/19  
Data: 08/07/19  
Hora: 09:00  
Visto: *Adojacir*

### MOÇÃO DE APLAUSO

**EMENTA:** Outorga Moção de Aplauso ao PSTC Procopense pela conquista do acesso à Primeira Divisão do Futebol Paranaense e pelo Título de Campeão da Divisão de Acesso do Futebol profissional do Paraná em 2019.

Os vereadores que esta subscreve, usando de suas prerrogativas legais, em nome do povo de Cornélio Procópio, depois de ouvido o Douto Plenário, propõe **MOÇÃO DE APLAUSO AO PSTC PROCOPENSE** pela conquista do acesso à Primeira Divisão do Futebol Paranaense e pelo Título de Campeão da Divisão de Acesso do Futebol profissional do Paraná em 2019.

### JUSTIFICATIVA:

A conquista coloca Cornélio Procópio ao lado de Londrina e Cianorte como as únicas cidades dessa vasta região do estado com representantes na principal divisão do futebol profissional paranaense, o que garante mídia positiva e gratuita para nossa cidade.

A Moção também serve como reconhecimento ao trabalho sério e profissional do PSTC PROCOPENSE, que honra os compromissos assumidos, garantido também opção de lazer e entretenimento a baixo custo ao grande numero de torcedores de nossa cidade.

Sala das sessões, 08 de Julho de 2019.

Vereadores:

*[Signature]*  
Luiz Carlos Amâncio

*[Signature]*  
Edimar Gomes Filho

*[Signature]*  
André de Lima

*[Signature]*  
Dionés C. de Campos

*[Signature]*  
Fernando V. Peppers

*[Signature]*  
Ananias A. Martins Neto

*[Signature]*  
Elio José Janoni

*[Signature]*  
Gilmar José Lavorato

*[Signature]*  
Raphael Dias Sampaio

*[Signature]*  
Helvécio Alves Badaró

*[Signature]*  
Sebastião Lucri

*[Signature]*  
Rafael A. Hannouche.

*[Signature]*  
Ismar Medeiros da Nóbrega

000033  
M



**BORSALLI**  
ARTES

CNPJ: 21.132.593/0001-10  
Rua Curitiba, 1250 - Vila City  
Fone: (44) 3423-6719

Celular (44) 99974-7471  
CEP 87709-050  
Paranavaí - Paraná  
borsalliarartes@bol.com.br

ORÇAMENTO de 01 Moção de Aplauso

Para: Câmara Municipal de Cornélio Procópio - Paraná

Confecção de Moção de Aplauso em pergaminho artesanal,  
com as seguintes características:

Pergaminho 30x40cm, com o texto no padrão do Município de  
Cornélio Procópio.

Medalha Ouro/Dourada medindo 6,5cm de diâmetro, com  
fitas (azul e dourado), no centro o brasão do município.

Moldura robusta 40cm x 50cm, na cor vinho ranhurado,  
conforme modelo.

Nome do homenageado em degrade, vermelho na parte  
superior e vinho na parte inferior.

Fundo: Pergaminho Artesanal.

Invólucro (caixa) de proteção na cor vinho combinando com a  
moldura, com fitas azul e dourada sobreposta.

Prazo: 30 dias

Valor: R\$ 1.630,00 (um mil, seiscientos e trinta reais)

Paranavaí, 26 de julho de 2019.

**21 132 593/0001-10**  
**JOSÉ BORSALLI**  
35059286900  
RUA CURITIBA, 1250 - FUNDOS  
VILA CITY - CEP 87709-050  
PARANAVAÍ PR

**BORSALLI**  
ARTES

José Borsalli  
Borsalli Artes

0000041  
EW



# ECLÉTICA

LIVRARIA E TIPOGRAFIA ECLÉTICA LTDA.



- IMPRESSOS
- EM
- OFF-SET
- E
- TIPOGRÁFICOS
- 
- FOTOCÓPIAS
- 
- ENCADERNAÇÕES
- 
- CARIMBOS
- 
- MATERIAIS ESCOLARES
- 
- ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS
- 
- GUIAS E LIVROS CONTÁBEIS EM GERAL
- 
- SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

## ORÇAMENTO de 01 Moção de Aplauso

Para: Câmara Municipal de Cornélio Procópio - Paraná

Confecção de Moção de Aplauso em pergaminho artesanal, com as seguintes características:

Pergaminho 30x40cm, com o texto no padrão do Município de Cornélio Procópio.

Medalha Ouro/Dourada medindo 6,5cm de diâmetro, com fitas (azul e dourado), no centro o brasão do município.

Moldura robusta na cor vinho ranhurado, conforme modelo.

Nome do homenageado em degrade, vermelho na parte superior e vinho na parte inferior.

Fundo: Pergaminho Artesanal.

Invólucro (caixa) de proteção na cor vinho combinando com a moldura, com fitas azul e dourada sobreposta.

Prazo: 30 dias

Valor: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

Paranavaí, 26 de julho de 2019.

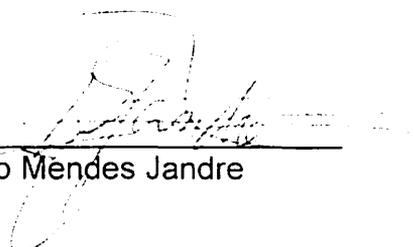
79705174/0001-00

LIVRARIA E TIPOGRAFIA ECLÉTICA LTDA. - EPP

RUA SOUZA NAVES, 1.653

CENTRO - CEP 87701-090

PARANAVAI - PR

  
Sérgio Mendes Jandre

000005  
SW



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ  
ORÇAMENTO DE 01 MOÇÃO DE APLAUSO

Em pergaminho artesanal, com as características seguintes:

Em pergaminho 30x40cm, com o texto no padrão do Município de Cornélio Procópio.

Medalha Ouro/Dourada medindo 6,5cm de diâmetro, com fitas (azul e dourado), no centro o brasão do município.

Moldura robusta 40cm x 50cm, na cor vinho ranhurado, conforme padrão. Nome do homenageado em degrade, vermelho e vinho.

Invólucro (caixa) de proteção na cor vinho combinando com a moldura, com fitas azul e dourada sobreposta.

Fundo: Pergaminho Artesanal.

Prazo de entrega: 30 dias

Frete por conta da contratante

Preço Total: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)

Paranavaí, 26 de julho de 2019.

12 385 202/0001-88  
IMPREART GRÁFICA E  
EDITORA LTDA.  
RUA DR. SILVIO VIDAL C LEITE RIB., 2307  
CENTRO - CEP 87701-130  
PARANAVAÍ - PR

Rua Dr. Sylvio Vidal C. Leite Ribeiro, 2307 - Centro - Paranavaí - PR

000006  
AN



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE BORSALLI 35059265900  
CNPJ: 21.132.593/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:25 do dia 01/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2019.

Código de controle da certidão: **5A7A.91A5.FA55.AB50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000007  
APM

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020327944-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.132.593/0001-10

Nome: JOSE BORSALLI 35059265900

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOSE BORSALLI 35059265900 CNPJ: 21132593000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Forn. de serv. de Moção de Aplauso

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: JOSE BORSALLI 35059265900

Endereço: Rua CURITIBA, 1250 - Bairro VILA CITY - Compl. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. - CEP 87.709-050

Código de Controle

CWZLZSZREPT65LZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 29 de Julho de 2019

--	--



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.132.593/0001-10  
**Razão Social:** JOSE BORSALLI 35059265900  
**Endereço:** RUA CURITIBA, 1250 / FUNDOS / VILA CITY / PARANAVAI / PR / 87709-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2019 a 26/08/2019

**Certificação Número:** 2019072801552904760870

Informação obtida em 29/07/2019 09:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000010M  
Handwritten signature



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE BORSALLI 35059265900 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.132.593/0001-10  
Certidão nº: 178054208/2019  
Expedição: 29/07/2019, às 09:30:43  
Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE BORSALLI 35059265900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.132.593/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000011  
mm

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 010/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Adejacir Batista Moreira  
Secretária: Michelle Lamare Pimenta  
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.

  
**EDIMAR GOMES FILHO**  
Presidente

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: WENDEL LUIZ BATISTA,

CNPJ: 01.562.649/0001-69, referente à compra de galões, garrafas e caixas de água mineral para o ano de 2019, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

#### **Compra Direta nº 01/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP,

CNPJ: 11.587.975/0001-84, referente à Certificado Digital (e-CNPJ A3 e e-CPF A3) em cartão, no valor de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

#### **PORTARIANº 009/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente

#### **PORTARIANº 010/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio

Procópio.

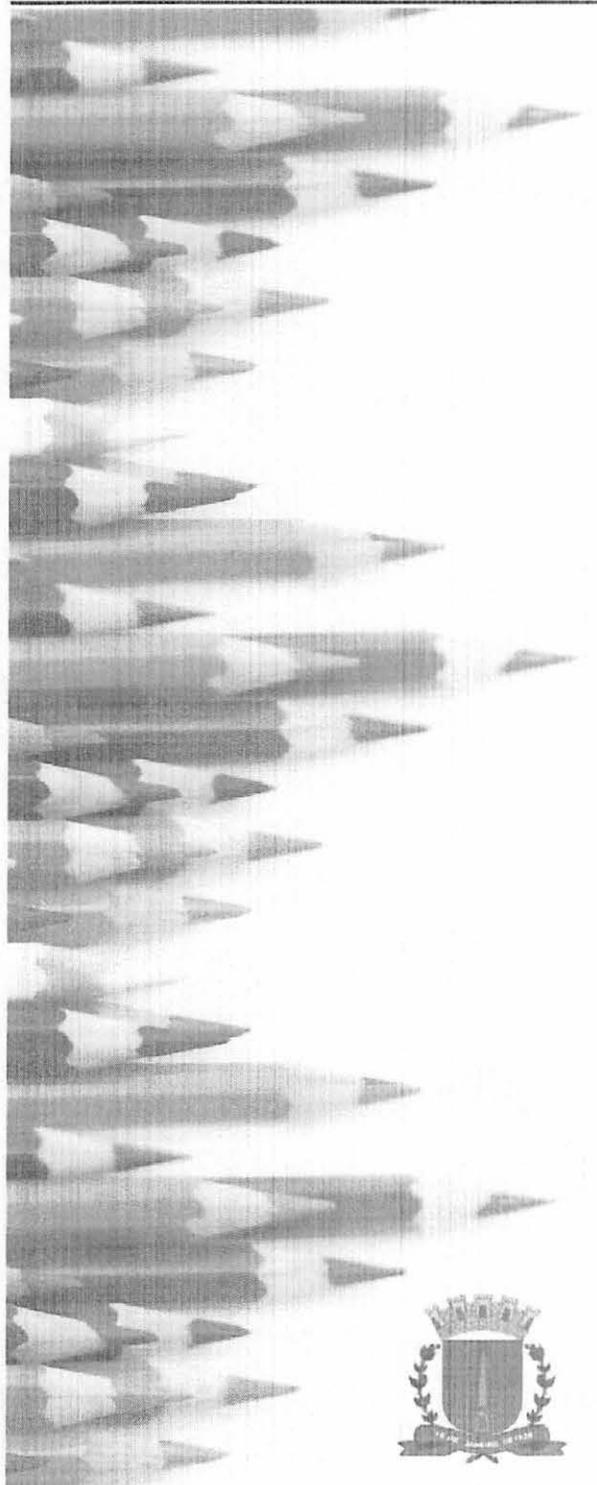
Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 30 de julho de 2019.

Considerando o pedido para a confecção de **Moção de Aplauso ao PSTC PROCOPENSE**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ R\$ 1.630,00** (um mil, seiscentos e trinta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

---

Adejaçir Batista Moreira  
Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Departamento Contábil  
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 30 de julho de 2019.

Considerando o pedido para a confecção de **Moção de Aplauso ao PSTC PROCOPENSE**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ R\$ 1.630,00** (um mil, seiscentos e trinta reais), e para a sequência do processo informo que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza e que, somados superem o limite estabelecido em lei.

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

**3.3.90.39.23.00.00.00 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Atenciosamente,

  
Paulo Roberto Santana  
Contador

**Estado do Paraná**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Exercício de 2019

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

000015

43/2019

LEGISLATIVO MUNICIPAL  
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02  
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

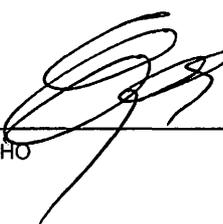
Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0011 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.003 - CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	30/07/2019		86.343,19	1.630,00	84.713,19

Motivo de Aplauso ao PSTC PROCOPENSE - Complemento: 3.3.90.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 31/07/2019

  
EDIMAR GOMES FILHO  
PRESIDENTE

**Compra Direta nº 019/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **Moção de Aplauso a JOSÉ BORSALLI**, CNPJ: **21.132.593/0001-10**, referente à **confeção de Moção de Aplauso ao PSTC PROCOPENSE** no valor de **R\$ R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais)** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **30 de julho de 2019**.

  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 31333000 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 189  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 35/2019

Compra Direta Nr.: 19/2019  
Data da Compra: 30/07/2019  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: JOSÉ BORSALLI - 35059265900 Código: 501 Telefone:  
Endereço: RUA CURITIBA,, 1250 Banco:  
Cidade: Paranavaí - PR - CEP: 80000-000 Agência:  
CNPJ: 21.132.593/0001-10 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE ORDINARIO

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 11 - CÂMARA MUNICIPAL - (15.01.2.003.3.3.90.39.23.00.00.00) - ( Saldo: 92.581,75 )

Compl. Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega: 30 dias  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: Moção de Aplauso ao PSTC PROCOPENSE

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Moção de Aplauso (36-01-0002)		1.630,00	1.630,00
					<b>Total Geral:</b>	1.630,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.630,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 30 de Julho de 2019

  
EDMAR GOMES FILHO - PRESIDENTE

000018  
*all*

8.837.001-5 PR., residente e domiciliada a Rua: Arlindo Sales, nº. 121 – Conjunto União – Nesta.

ZORAIDE DOMINGUES DE ANDRADE SANTOS, RG. Nº. 5.280.269-5 PR., residente e domiciliada a Avenida Major Pedro Bernardino, nº. 238 – Conjunto Universitário – Nesta.

Cornélio Procópio, 17 de julho de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

## ATOS DO LEGISLATIVO

### Compra Direta nº 019/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Moção de Aplauso a JOSÉ BORSALLI,

CNPJ: 21.132.593/0001-10, referente à confecção de Moção de Aplauso ao PSTC PROCOPENSE no valor de R\$ R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de julho de 2019.  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

